

**RATIFICAÇÃO::**

**RATIFICAÇÃO:**

- **PROCESSO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023.

CONSIDERANDO OS FATOS APRESENTADOS PELO SETOR DEMANDANTE;

CONSIDERANDO A EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS;

CONSIDERANDO O PRONUNCIAMENTO DA CPL/SE;

CONSIDERANDO O PRONUNCIAMENTO DO SETOR JURÍDICO DO CRO/SE;

DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES APRESENTADAS, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA, BEM COMO, RATIFICO A DESPESA, CONFORME DETALHAMENTO EXPOSTO ABAIXO:

<b>OBJETO:</b>		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER</b> , DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE - CRO/SE, CONFORME DETALHAMENTO ABAIXO:			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QUANT. ESTIMADA PARA 12 MESES	APRESENTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
1	RECARGA DE <b>TONER 85A</b> HP, COM EMPREGO DE MATERIAL - PÓ ESPECÍFICO, MANUTENÇÃO, TROCA DE CHIP E DEMAIS COMPONENTES DO TONER SE NECESSÁRIO, RENDIMENTENTO MÉDIO DE 1.500 PÁGINAS.  <b>ATENÇÃO:</b> ESSAS RECARGAS SERÃO DESTINADAS A IMPRESSORA <b>HP LASERJET M1212NF MFP</b> . ATUALMENTE, ESSA IMPRESSORA ESTÁ INSTALADA NA SECRETARIA DO CRO/SE.	10	UND	40,00	400,00
2	RECARGA DE <b>TONER 26A</b> HP, COM EMPREGO DE MATERIAL - PÓ ESPECÍFICO, MANUTENÇÃO, TROCA DE CHIP E DEMAIS COMPONENTES DO TONER SE NECESSÁRIO, RENDIMENTENTO MÉDIO DE 2.700 PÁGINAS.	25	UND	40,00	1.000,00



<p><b>ATENÇÃO:</b> ESSAS RECARGAS SERÃO DESTINADAS AS IMPRESSORAS LISTADAS ABAIXO:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• HP LASERJET PRO - MFPM 426DW (SETOR DE CONTABILIDADE);</li> <li>• LASERJET PRO - MFPM 426FDW (SETOR JURÍDICO);</li> <li>• LASERJET PRO-MFPM 426DW (SETOR DE FISCALIZAÇÃO).</li> </ul>				
<b>TOTAL GERAL R\$</b>				<b>1.400,00</b>
<b>TOTAL GERAL A SER RATIFICADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE - R\$:</b>	R\$ 1.400,00			
<b>EMPRESA VENCEDORA:</b>	HELP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 05.243.577/0001-48			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	CONFORME CONTRATO A SER FIRMADO ENTRE O CRO/SE E A EMPRESA HELP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 05.243.577/0001-48			
<b>BASE LEGAL:</b>	ART. 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93			

**ARACAJU/SE, 03.04.2023.**

*anna*  
ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD  
PRESIDENTE DO CRO/SE